

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 07/2025**

**Criação de Canal de Denúncias via WhatsApp para descarte irregular de lixo.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o acúmulo de lixo a céu aberto, ocasionados por descarte irregular de lixo, é preocupante para a disseminação de doenças e outros vetores;

**Considerando que**, é dever do poder público zelar pela limpeza e salubridade dentro dos limites do município, oportunizando o melhor ambiente para que o município possa viver com o mínimo de dignidade;

**Considerando que**, além de forte odor e criação de vetores, os locais podem ser tornar ambientes propícios para propagação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que se crie um Canal de Denúncias via WhatsApp para que a população possa denunciar pessoas e ou veículos que descartem irregularmente lixo nos limites do município, por meio de fotos e vídeos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de janeiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador